



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.  
(CPI – TRABALHO ESCRAVO)

# PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA CPI

Última Atualização: 12/12/2012

**RCP nº 05/2011, de 07/04/11, do Sr. Cláudio Puty e outros.**

- **Ato de Criação:**..... **09 / 02 / 2012**
- **Ato de Constituição:** ..... **28 / 03 / 2012**
- **Instalação da Comissão:**..... **28 / 03 / 2012**

### Prazo de Funcionamento:

◆ **INICIAL (120 dias)** .....29 / 03 / 2012 a 09 / 08 / 2012

Março/2012..... 29 a 31/03 ..... 03 dias

Abril/2012 ..... 1º a 30/04 ..... 30 dias

Maió/2012..... 1º a 31/05 ..... 31 dias

Junho/2012..... 1º a 30/06 ..... 30 dias

Julho/2012..... 1º a 17/07 ..... 17 dias

Agosto/2012 ..... 1º a 09/08 ..... 09 dias

} 120 dias <sup>(1)</sup>

### Prorrogações:

- **1ª Prorrogação:** 60 (sessenta) dias: de 10/08/2012 a 08/10/2012  
(Aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 03/07/2012).
- **2ª Prorrogação:** 120 (cento e vinte) dias: de 09/10/2012 a 16/03/2013<sup>(2)</sup>  
(Aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 19/09/2012).

---

### Prazo de Funcionamento

**29 / 03 / 2012 a 16 / 03 / 2013<sup>(2)</sup>**

---

<sup>(1)</sup> Contagem do prazo considerando o não funcionamento da Comissão durante o recesso parlamentar de julho/2012 (18/07/2012 a 31/07/2012).

<sup>(2)</sup> Contagem do prazo considerando o não funcionamento da Comissão durante o recesso parlamentar de dezembro/2012 (25/12/2012 a 03/02/2013 – COMPI/SGM).